Boletim de Serviço

N. 316, 27 de dezembro de 2022

UFGD Universidade Federal da Grande Dourados

HU HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EBSERH HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

VICTOR GODOY

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

VAGNO NUNES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4
PORTARIA N. 475, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – DESIGNAR SUBSTITUTA NO CARGO DE GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE 4
PORTARIA N. 476, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – INSTITUIR E COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO 4

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N. 475, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – DESIGNAR SUBSTITUTA NO CARGO DE GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 454, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n. 313, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FERNANDA RAQUEL RITZ ARAUJO ALENCAR**, matrícula SIAPE n. 225****, substituto do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 26/12/2022 a 30/12/2023 e no dia 02/01/2023.

Art. 2.º Revogar a Portaria n. 473, de 26 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n. 315, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição, com efeitos retroativos do dia 26/12/2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Vagno Nunes de Oliveira

PORTARIA N. 476, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – INSTITUIR E COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 454, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n. 313, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e Compor a Equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças sob demanda, para equipamentos de raio-x telecomandado, marca Siemens, modelo Axiom Iconos MD, a serem executados de forma periódica e por demanda, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência.

Art. 2º - A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Membros da Setor de Engenharia Clínica:

Titular: Flávia Lefort Lamanna, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Matrícula/SIAPE: 21xxx87

Substituto: Cássio Rodolfo da Silva Mota, Matrícula/SIAPE: 22XXX58, Assistente em Administração

Membro do Setor de Administração:

Titular: Ieda Romero A. da Silva Assis, Chefe da Unidade de Compras e Licitações, Matrícula/SIAPE: 18xxx53

Art. 3º - As atribuições e responsabilidades de cada membro serão:

Membros da Setor de Engenharia Clínica: Instrução do processo com dados técnicos sobre o serviço a ser contratado.

Membro do Setor de Administração: Compete ao integrante Administrativo (Unidade de Compras e Licitações):

a) Designar servidor da Unidade de Compras e Licitações para elaboração da pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação;

b) Aprovar a estimativa de preços e análise crítica confeccionada pelos servidores da Unidade de Compras e Licitações;

c) Solicitar a classificação contábil dos itens a serem adquiridos;

d) Encaminhar aos demais integrantes da equipe eventuais dúvidas e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos durante a pesquisa de preços;

e) Orientações sobre instrução do processo e seguimento no processo de contratação.

Art. 4º - Revogar a Portaria n. 451, de 07 de dezembro de 2022, criada no processo 23529.015290/2022-56.

Art. 5º -Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Vagno Nunes de Oliveira